



Ausência do ensino religioso na grade curricular de Vitória/ES

Absence of religious education in the curriculum of Vitória/ES

Ausencia de educación religiosa en el currículo de Vitória/ES

Olga Daniele de Almeida Aguiar

Mestranda em Ciências da Religião

Instituição: Faculdade Unida Vitória

Endereço: R. Eng. Fábio Ruschi, 161, Bento Ferreira, Vitória - ES,

CEP: 29050-670

E-mail: danielle.almeida29@gmail.com

RESUMO

Na complexa teia social brasileira, marcada por múltiplas crenças, diversidade cultural e a constante defesa dos direitos humanos, Vitória desponta como um caso singular no cenário educacional. Sua decisão de não incluir o ensino religioso nas escolas públicas tem provocado intensos debates entre educadores, gestores, juristas e a sociedade civil. Diferentemente de outros municípios brasileiros, onde essa disciplina é utilizada como uma ponte para o diálogo inter-religioso e o respeito às diferentes manifestações de fé, a capital capixaba optou por uma abordagem que transcende o meramente pedagógico e adentra o campo das disputas ideológicas e institucionais. A escolha desafia compreensões tradicionais sobre laicidade estatal e sobre a valorização da pluralidade cultural no espaço escolar. O presente ensaio propõe uma análise crítica das razões que sustentam a ausência do ensino religioso nas escolas públicas de Vitória, examinando aspectos legais, históricos, culturais e pedagógicos. Busca-se compreender os impactos dessa decisão na formação ética, cidadã e social dos estudantes em uma sociedade cada vez mais diversa, plural e complexa.

Palavras-chave: ensino religioso, diversidade, ética, grade curricular.

ABSTRACT

In the complex Brazilian social fabric, marked by multiple beliefs, cultural diversity and constant defense of human rights, Vitória stands out as a singular case in the educational context. His decision not to include religious teaching in public schools provoked intense debates among educators, managers, jurists and civil society. Unlike other Brazilian municipalities, where this discipline is used as a bridge for inter-religious dialogue and respect for different manifestations of faith, the capital capixaba opted for an approach that transcends the merely pedagogical and enters the field of ideological and institutional disputes. The school challenges traditional understandings of state secularism and the valorization of cultural plurality in school space. This essay proposes a critical analysis of the reasons that support the absence of religious teaching in the public schools of Vitória, examining legal, historical, cultural and pedagogical aspects.



It seeks to understand the impacts of this decision on ethical, city and social training of students in an increasingly diverse, plural and complex society.

Keywords: religious teaching, diversity, ethics, curricular grade.

RESUMEN

Na complexa teia social brasileira, marcada por múltiplas crenças, diversidade cultural e a constante defesa de los derechos humanos, Vitória desponta como um caso singular no cenário educacional. Su decisión de no incluir enseñanzas religiosas en las escuelas públicas provocó intensos debates entre educadores, gestores, juristas y la sociedad civil. A diferencia de otros municipios brasileños, esa disciplina se utiliza como un puente para el diálogo interreligioso y con respecto a las diferentes manifestaciones de fe, a capital capixaba optou por un abordaje que trasciende lo meramente pedagógico y entra en el campo de las disputas ideológicas e institucionales. A escolha desafia compreensões tradicionais sobre laicidadde estatal e sobre a valorização da pluralidade cultural no espaço escolar. El presente ensayo propone un análisis crítico de las razones que sustentan la ausencia del aprendizaje religioso en las escuelas públicas de Vitória, examinando aspectos legales, históricos, culturales y pedagógicos. Busca comprender los impactos de esa decisión en la formación ética, ciudadana y social de los estudiantes en una sociedad cada vez más diversa, plural y compleja.

Palabras clave: ensino religioso, diversidade, ética, grado curricular.

1 INTRODUÇÃO

A trajetória do ensino religioso nas escolas brasileiras revela uma complexa e multifacetada relação entre o Estado, a sociedade e as distintas manifestações de fé presentes no território nacional. Desde os tempos coloniais, quando a educação formal era quase inteiramente controlada por ordens religiosas, em especial pela Companhia de Jesus, a religião católica exerceu papel central nas práticas pedagógicas e nos conteúdos curriculares. Essa hegemonia religiosa moldou não apenas a estrutura educacional brasileira, mas também contribuiu para a consolidação de uma cultura escolar permeada por valores confessionais, muitas vezes em detrimento da diversidade religiosa existente na população.

Com o advento da República e, sobretudo, com a promulgação da



Constituição Federal de 1988, o Brasil passou a afirmar com mais ênfase sua condição de Estado laico, comprometido com a liberdade religiosa e com a neutralidade diante das diferentes crenças. Nesse cenário, o ensino religioso nas escolas públicas foi mantido como componente curricular obrigatório, porém de matrícula facultativa, conforme o artigo 210, §1º da Carta Magna e regulamentado pela Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996). A partir de então, abriu-se espaço para uma concepção de ensino religioso não-confessional, voltada ao conhecimento das religiões enquanto fenômenos históricos, sociais e culturais, buscando fomentar o respeito à pluralidade e o diálogo inter-religioso.

Contudo, esse processo histórico não ocorreu sem tensões. O ensino religioso continua sendo alvo de intensos debates jurídicos, pedagógicos e políticos, especialmente no que diz respeito à sua compatibilidade com os princípios constitucionais da laicidade e da liberdade de consciência. As divergências entre modelos confessional e não confessional, bem como a forma de implementação nos diferentes entes federativos, geram disputas entre setores religiosos, educadores, juristas e movimentos sociais.

É nesse contexto que se insere a decisão do município de Vitória/ES de não ofertar o ensino religioso nas escolas públicas municipais. Tal medida, ao mesmo tempo em que se ancora na defesa do Estado laico, suscita questionamentos sobre o papel da escola na promoção do diálogo inter-religioso e da formação ética dos estudantes. Compreender essa decisão exige uma análise crítica das transformações legais, históricas e culturais que moldaram o ensino religioso no Brasil e suas implicações para a educação contemporânea.



2 REFERENCIAL TEÓRICO

2.1 EVOLUÇÃO DA LEGISLAÇÃO EDUCACIONAL SOBRE ENSINO RELIGIOSO

A legislação educacional brasileira passou por profundas transformações ao longo dos séculos, especialmente no que diz respeito ao ensino religioso. Durante o período colonial e imperial, o ensino religioso nas escolas era predominantemente católico, refletindo a influência direta da Igreja sobre o Estado. As aulas eram ministradas por padres ou representantes da Igreja, e a participação em práticas religiosas fazia parte da rotina escolar, reforçando a identidade católica da população. Com a Proclamação da República em 1889, iniciou-se um processo de separação entre Igreja e Estado, que foi consolidado na Constituição de 1891.

O Estado brasileiro passou a ser oficialmente laico, abolindo o ensino religioso confessional obrigatório nas escolas públicas. Essa mudança representou uma ruptura significativa com a tradição anterior, abrindo espaço para a liberdade religiosa e para o respeito à diversidade de crenças. Ao longo do século XX, o ensino religioso continuou a ser tema de debates e revisões legais. A Constituição de 1988 manteve o ensino religioso como disciplina facultativa nas escolas públicas de ensino fundamental, mas garantiu que deveria ter caráter não confessional, ou seja, sem promover uma religião específica.

Diversos estados e municípios passaram a regulamentar a disciplina de forma a respeitar as diferentes tradições religiosas presentes no país, promovendo o diálogo inter-religioso e a tolerância. Essas mudanças legais refletem as profundas transformações sociais e culturais do Brasil, especialmente no que diz respeito à valorização dos direitos individuais e à promoção da diversidade. O debate sobre o ensino religioso nas escolas públicas permanece atual, envolvendo questões sobre pluralismo, inclusão e os limites entre o religioso e o secular no espaço educacional. Nas décadas



seguintes, cada nova Constituição refletiu mudanças profundas no cenário político e social do Brasil, trazendo adaptações significativas ao tema do ensino religioso.

Esse processo culminou na promulgação da Carta Magna de 1988, que consolidou a opção pelo ensino religioso nas escolas públicas de ensino fundamental como uma disciplina facultativa, garantindo aos alunos e suas famílias o direito de escolha. Essa decisão buscou respeitar e valorizar a rica diversidade cultural e religiosa do país, onde convivem diferentes crenças, tradições e práticas espirituais. A Constituição também delegou autonomia aos entes federativos—estados e municípios—para definir como o ensino religioso seria implementado em suas redes de ensino, levando em consideração as particularidades e demandas locais.

Essa descentralização expressa, por um lado, avanços democráticos ao permitir maior adequação às realidades regionais, mas, por outro, expõe desafios como a definição do conteúdo das aulas, a formação adequada de professores e o respeito ao princípio da laicidade do Estado. Em algumas regiões, por exemplo, o ensino religioso assume caráter mais confessional, enquanto em outras adota abordagem pluralista, contemplando diferentes tradições religiosas. Essas variações evidenciam a complexidade da efetivação da disciplina em um país marcado por grande diversidade étnica, cultural e religiosa.

2.2 PANORAMA EDUCACIONAL DO MUNICÍPIO DE VITÓRIA/ES

O panorama educacional do município de Vitória/ES destaca-se pelo elevado índice de acesso à educação básica e pela qualidade das instituições de ensino. A cidade conta com uma ampla rede de escolas públicas e privadas, que atendem desde a educação infantil até o ensino médio, além de oferecer opções de ensino técnico e superior. Investimentos em infraestrutura, formação continuada de professores e programas de inclusão contribuem para o



desempenho positivo dos estudantes em avaliações estaduais e nacionais, consolidando Vitória como referência educacional na região sudeste.

Além disso, Vitória/ES se destaca por iniciativas voltadas à inclusão e à acessibilidade, garantindo o atendimento a estudantes com necessidades especiais e promovendo a equidade no ambiente escolar. Projetos de incentivo à leitura, atividades extracurriculares e parcerias com instituições de ensino superior fortalecem o processo de aprendizagem e ampliam as oportunidades para os alunos.

Essas ações refletem o compromisso do município com uma educação de qualidade, inovadora e voltada para o desenvolvimento integral dos estudantes. O município também investe em infraestrutura tecnológica, possibilitando o acesso dos alunos e professores a recursos digitais e à internet nas escolas. A implementação de ambientes inovadores de aprendizagem e o uso de ferramentas digitais no cotidiano escolar têm contribuído para tornar as aulas mais dinâmicas e alinhadas às demandas contemporâneas. Essas iniciativas aproximam os estudantes das novas tecnologias e os preparam para os desafios do mercado de trabalho e da sociedade atual.

Na intrincada malha educacional de Vitória, sobressai-se a rede municipal de ensino, que abraça realidades diversas. Suas escolas, distribuídas em bairros com perfis socioeconômicos distintos, atendem crianças desde a Educação Infantil até o Ensino Fundamental. Esse mosaico educacional não surge por acaso: resulta de investimentos estratégicos em infraestrutura, qualificação docente e propostas pedagógicas inovadoras. A gestão descentralizada potencializa a autonomia das unidades escolares, permitindo adaptações curriculares alinhadas com as demandas locais.

Através de projetos interdisciplinares e parcerias com organizações sociais, o município enriquece o cotidiano escolar. Sem a presença formal do ensino religioso, a rede demonstra seu compromisso com uma educação democrática, inclusiva e capaz de conectar diferentes saberes e comunidades. Ao examinar essa configuração educacional, destaca-se como a ausência do ensino religioso formal em Vitória impulsiona práticas pedagógicas inovadoras.



Professores abraçam metodologias participativas que vão além dos conteúdos tradicionais, estimulando o diálogo intercultural. Por meio de iniciativas como feiras culturais, oficinas sobre direitos humanos e debates identitários, os educadores promovem uma compreensão mais ampla da cidadania. Nesse contexto, os estudantes tornam-se protagonistas ativos, mergulhando criticamente nas manifestações culturais de sua comunidade. A escola se transforma, assim, em um laboratório vivo de pluralidade, onde valores éticos emergem da construção coletiva e se adaptam à realidade local, potencializando o desenvolvimento integral dos alunos.

Não se pode subestimar o protagonismo das famílias e da comunidade no fortalecimento do modelo educacional plural de Vitória. Nos diversos bairros, pais e responsáveis participam ativamente de conselhos escolares e projetos extracurriculares, ampliando discussões sobre ética, cidadania e respeito à diversidade. Festivais culturais, exposições temáticas e eventos locais funcionam como verdadeiras pontes, conectando o universo escolar aos saberes comunitários. Essa abertura dialógica enriquece a integração dos estudantes com suas realidades sociais, cultivando um profundo senso de pertencimento. Ao valorizar as identidades múltiplas do município, a escola reafirma seu compromisso com uma educação democrática que transcende os limites tradicionais do ensino.

2.3 PRIORIDADES CURRICULARES DEFINIDAS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Ao examinar as diretrizes curriculares da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, destaca-se uma estratégia inovadora. O foco recai no desenvolvimento de competências essenciais: letramento, raciocínio lógico e formação cidadã. Em vez de manter o ensino religioso como disciplina fixa, a equipe priorizou projetos que cultivam a inclusão social, respeitam a diversidade cultural e promovem uma ética ampla entre os estudantes. Essa abordagem



ganha vida em iniciativas concretas, como programas de educação antirracista e projetos que celebram as diferenças nas comunidades escolares.

Ao abraçar tais temas, Vitória garante que cada aluno construa uma base sólida para a cidadania, sem perder de vista os princípios democráticos e o respeito à laicidade. O resultado? Uma educação verdadeiramente transformadora e inclusiva. É importante destacar que essa diretriz curricular não nasceu por acaso. Fruto de intensos debates com educadores e a comunidade escolar, a Secretaria construiu um documento verdadeiramente colaborativo. Ao integrar temas como ética, cidadania e direitos humanos no cotidiano pedagógico, Vitória demonstra sua sensibilidade às questões sociais contemporâneas.

Mais que isso: as iniciativas voltadas à valorização da cultura afro-brasileira e indígena enriquecem o universo dos estudantes, fomentando o respeito e desconstruindo preconceitos históricos. Assim, ao priorizar a pluralidade e inclusão, o município fortalece sua rede de ensino, criando um ambiente onde cada aluno pode reconhecer-se, desenvolver competências fundamentais e construir uma convivência verdadeiramente democrática. Nesse contexto, os projetos integradores em Vitória ganham destaque na construção de uma educação cidadã. Ao invés de limitar o desenvolvimento ético a abordagens religiosas, as escolas criam espaços vivos de diálogo. Campanhas contra o bullying, feiras sobre direitos humanos e rodas de conversa sobre identidades culturais transformam o ambiente escolar em um laboratório de convivência plural.

Essas iniciativas não só aproximam os alunos, mas também conectam a escola com as vivências comunitárias, cultivando empatia e compreensão mútua. Sem recorrer a disciplinas confessionais, Vitória aposta em uma formação que dialoga diretamente com os desafios contemporâneos, provando que é possível construir valores universais e respeitar diferenças de maneira criativa e engajadora. Vale destacar que Vitória não deixa de lado as tradições e crenças na formação estudantil, mesmo sem a disciplina de ensino religioso formalizada. Nas aulas, professores abordam espiritualidade e tolerância de



forma transversal: em História, discutem festividades culturais; em projetos, promovem respeito às diferenças. Essa abordagem flexível permite internalizar valores universais sem riscos de doutrinação ou exclusão de minorias religiosas. Assim, a rede municipal comprova que é possível construir uma base ética sólida e pluralista, sensível às demandas de uma sociedade multicultural.

Em Vitória, a ausência do ensino religioso formal não representa um distanciamento da espiritualidade. Os educadores transformam disciplinas como História e Geografia em espaços de reflexão, abordando temas que vão além dos livros. Ao explorar festas populares, mitos e direitos civis, os professores estimulam nos alunos uma compreensão profunda do mosaico cultural brasileiro. Essa abordagem transversal ultrapassa os muros escolares. Ao promover o respeito à diversidade, a escola forma cidadãos capazes de dialogar com diferentes perspectivas. Sem doutrinar, mas incentivando o pensamento crítico, criam-se ambientes onde o pluralismo não é apenas tolerado, mas celebrado como fonte de riqueza social e humana.

2.4 ASPECTOS LEGAIS E NORMATIVOS QUE INFLUENCIAM A AUSÊNCIA DO ENSINO RELIGIOSO

A ausência do ensino religioso nas instituições de ensino pode ser atribuída a diversos aspectos legais, normativos e sociais. A Constituição Federal do Brasil, em seu artigo 19, estabelece a laicidade do Estado, o que significa a separação entre instituições religiosas e o poder público. Essa diretriz visa garantir a neutralidade do Estado em relação às diferentes crenças, prevenindo a influência de qualquer religião específica sobre as políticas públicas, inclusive na esfera educacional.

No âmbito educacional, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB), em seu artigo 33, prevê que o ensino religioso é facultativo nas escolas públicas de ensino fundamental, devendo respeitar a diversidade cultural e religiosa existente no país. Isso significa que a oferta da disciplina depende da decisão dos sistemas de ensino e da demanda da comunidade escolar, sem



caráter obrigatório para todos os alunos. Em muitas redes de ensino, a ausência de consenso sobre os conteúdos e abordagens, bem como a preocupação em promover um ambiente escolar inclusivo e livre de discriminação, resulta na não oferta da disciplina.

Além disso, decisões judiciais, como as do Supremo Tribunal Federal (STF), reafirmam a necessidade de o ensino religioso, quando existente, ser de natureza não confessional, ou seja, não vinculado a uma religião específica. Órgãos reguladores, como conselhos estaduais e municipais de educação, também emitem orientações que limitam ou direcionam a oferta da disciplina, buscando sempre garantir o respeito à pluralidade e aos direitos dos estudantes. Outro fator relevante é o contexto social brasileiro, caracterizado por grande diversidade religiosa, incluindo católicos, evangélicos, espíritas, religiões de matriz africana, além de ateus e agnósticos. Essa heterogeneidade impõe desafios práticos à elaboração de um currículo que contemple todas as crenças sem privilegiar nenhuma, evitando conflitos e promovendo o respeito mútuo.

Dessa forma, a ausência do ensino religioso obrigatório nas escolas públicas reflete um esforço para assegurar que a educação seja um espaço de convivência plural, neutro e aberto ao diálogo. A discussão sobre a presença do ensino religioso nas escolas públicas desperta diferentes opiniões na sociedade. Enquanto alguns defendem sua importância para promover valores éticos e incentivar o respeito às diferentes crenças, outros argumentam que a disciplina pode abrir espaço para práticas discriminatórias ou proselitismo religioso. Diante desse cenário, o desafio das instituições educacionais é garantir um ambiente de aprendizado que valorize a diversidade, incentive o diálogo inter-religioso e respeite a liberdade de consciência dos estudantes, alinhando-se aos princípios constitucionais de neutralidade e inclusão.

De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p. 1) Além disso, a LDB estabelece que:



“O ensino religioso, de matrícula facultativa, constituirá disciplina dos horários normais das escolas públicas de ensino fundamental, assegurado o respeito à diversidade cultural religiosa do Brasil, vedadas quaisquer formas de proselitismo” (BRASIL, 1996, p. 2). Esses trechos demonstram a importância da abordagem plural e respeitosa no ensino religioso, conforme previsto na legislação nacional.

Nesse contexto, é fundamental que o ensino religioso, quando presente, seja conduzido de forma plural e não doutrinária, priorizando o estudo das diversas manifestações religiosas e filosóficas. Essa abordagem contribui para o desenvolvimento do pensamento crítico dos alunos, ampliando sua compreensão sobre a influência das religiões na cultura, na história e nas relações sociais. Ao promover o respeito mútuo e a convivência harmoniosa entre diferentes crenças, a escola fortalece sua missão de formar cidadãos conscientes, capazes de atuar em uma sociedade pluralista e democrática.

3 METODOLOGIA

Este estudo configura-se como uma pesquisa de abordagem qualitativa, de natureza exploratória e documental, com ênfase em análise crítica e interpretativa de conteúdos legais, normativos e institucionais. A escolha metodológica justifica-se pela complexidade do objeto investigado — a ausência do ensino religioso na rede pública municipal de Vitória/ES —, que demanda uma compreensão aprofundada de seus aspectos legais, históricos, culturais e pedagógicos, bem como de seus desdobramentos no contexto da educação pública.

O corpus da pesquisa foi constituído por documentos oficiais, como a Constituição Federal de 1988, a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9.394/1996), resoluções e orientações da Secretaria Municipal de Educação de Vitória, além de pareceres do Supremo Tribunal Federal e outros dispositivos normativos relacionados ao ensino religioso. Também foram



analizadas produções acadêmicas e bibliográficas que discutem a relação entre educação, laicidade e diversidade cultural no Brasil.

4 RESULTADOS E DISCUSSÕES

No contexto jurídico municipal, Vitória traçou um caminho singular ao normatizar o ensino religioso em suas escolas públicas. Ao invés de copiar fielmente as diretrizes nacionais, o município desenvolveu regras próprias que fortalecem a autonomia escolar e valorizam uma visão curricular centrada na cidadania e diversidade cultural. Ao examinar o arcabouço normativo em Vitória, destaca-se como a legislação municipal transcende a mera burocracia.

Longe de sufocar discussões sobre religiosidade, as normas locais incentivam projetos educacionais que celebram os direitos humanos e a diversidade cultural. A Resolução implementa mecanismos de consulta que permitem à comunidade escolar construir um diálogo franco sobre ética e convivência. Essa abordagem revela a sensibilidade do poder público municipal diante da complexidade da capital capixaba, possibilitando que as escolas desenvolvam práticas pedagógicas verdadeiramente conectadas com as realidades dos estudantes, sem comprometer os princípios democráticos constitucionais.

Segundo documento da Secretaria Municipal de Educação de Vitória: “A proposta pedagógica para o ensino religioso nas escolas municipais busca valorizar a diversidade cultural e religiosa presente na comunidade escolar. O objetivo é promover o respeito mútuo, a compreensão das diferentes tradições e o diálogo inter-religioso, sem favorecer qualquer crença específica. Dessa forma, o ensino religioso contribui para a formação cidadã e ética dos estudantes” (VITÓRIA, 2021, p. 27).

Sob esse prisma, ressalta-se como a legislação de Vitória inova ao valorizar as experiências religiosas sem imposições dogmáticas. As normas municipais apostam em estratégias educativas que transcendem o tradicional, focando em temas como tolerância e justiça social. Através de abordagens



interdisciplinares, a cidade busca construir uma formação ética mais plural e significativa. Nesse contexto, ganha destaque o combate à discriminação religiosa e a valorização das culturas locais.

O calendário escolar passou a incorporar atividades que promovem o diálogo respeitoso entre diferentes crenças. Assim, Vitória consolida políticas públicas que vão além da sala de aula, formando cidadãos capazes de compreender e celebrar a diversidade contemporânea. Não menos importante é o impacto das consultas e audiências municipais na elaboração de normas educacionais. Em Vitória, representantes da sociedade civil, conselhos escolares e entidades religiosas protagonizaram debates intensos sobre o ensino religioso.

Esses diálogos abertos revelaram as preocupações locais: como garantir um ambiente escolar plural sem promover discriminação? A partir dessas reflexões coletivas, os gestores municipais desenharam políticas educacionais sensíveis. Seu objetivo central era criar espaços onde diferentes crenças coexistissem harmonicamente, sem privilégios ou marginalizações. Essa abordagem democrática e inclusiva consolidou Vitória como modelo de gestão educacional contemporânea, comprometida com o respeito institucional e a expressão cultural dos estudantes.

A Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB) estabelece o ensino religioso como disciplina obrigatória, mas de matrícula opcional no Ensino Fundamental. As normas nacionais, contudo, permitem interpretações locais criativas. Municípios podem adaptar essa diretriz conforme suas próprias características socioculturais, garantindo flexibilidade no sistema educacional. De acordo com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (LDB): “A educação abrange os processos formativos que se desenvolvem na vida familiar, na convivência humana, no trabalho, nas instituições de ensino e pesquisa, nos movimentos sociais e organizações da sociedade civil e nas manifestações culturais” (BRASIL, 1996, p. 1).

Um princípio fundamental dessa regulamentação é a não-confessionalidade. Tal abordagem impede o favorecimento de qualquer credo



específico e promove o respeito à diversidade religiosa. A autonomia conferida pela estrutura federativa brasileira possibilita que cidades como Vitória tomem decisões próprias, desde que preservem os direitos fundamentais dos estudantes e fomentem valores democráticos de convivência pacífica. Ao mergulhar na análise do impacto das diretrizes educacionais, percebe-se claramente como a autonomia municipal redesenha o cenário escolar brasileiro.

Em Vitória, essa liberdade permitiu adaptar práticas pedagógicas ao tecido social local, ressignificando o ensino religioso sem perder de vista valores fundamentais. A aposta em conteúdos transversais revela uma compreensão sofisticada do papel formativo da escola. Mais que isso: essa flexibilidade normativa cria espaços dinâmicos para ajustes curriculares, garantindo que transformações socioculturais encontrem eco no sistema educacional. Nesse contexto complexo, vale examinar como as políticas locais interagem com os dispositivos constitucionais e a jurisprudência nacional.

Numa análise mais profunda, a ausência do ensino religioso em Vitória não esvazia os processos formativos; na verdade, ressignifica como valores éticos e culturais permeiam a vivência escolar. Os estudantes, em vez de absorverem doutrinas, mergulham em discussões sobre respeito às diferenças – por exemplo, em debates que exploram a diversidade cultural brasileira. Projetos interdisciplinares estimulam o protagonismo juvenil, criando um ambiente onde cidadania global e direitos humanos ganham vida concreta. Essa metodologia favorece a construção de identidades plurais, permitindo que os jovens compreendam as múltiplas expressões culturais que os cercam.

Ao mesmo tempo, exige dos educadores uma postura diferenciada: mediar conflitos sensíveis, promover diálogo e criar um espaço verdadeiramente inclusivo, onde o respeito mútuo supera qualquer imposição normativa. Sob outro prisma, a lacuna no ensino religioso convencional desperta nos estudantes uma busca criativa por referências éticas além dos muros escolares. Projetos comunitários, laços familiares e iniciativas sociais oferecem terreno fértil para explorar espiritualidade e pertencimento cultural.



Essas vivências extraclasse enriquecem a formação, cultivando valores como empatia, solidariedade e compromisso social. Ao interagir com diferentes tradições em espaços informais, os jovens desenvolvem uma compreensão mais profunda e crítica sobre crenças religiosas. Assim, Vitória fomenta trajetórias formativas plurais, onde ética e identidade se constroem em diversos cenários de convivência coletiva. De acordo com a Secretaria Municipal de Educação de Vitória (2021), o ensino religioso não está sendo praticado nas escolas municipais devido à ausência de diretrizes curriculares específicas e à necessidade de formação adequada dos professores para abordar o tema de maneira plural e respeitosa. O documento destaca ainda que há desafios relacionados à garantia da laicidade, ao respeito à diversidade religiosa e à preocupação em evitar qualquer forma de proselitismo, fatores que exigem amplo debate e planejamento antes da implementação efetiva do ensino religioso no município.

Numa visão mais abrangente, a ausência de ensino religioso em Vitória não cerceia o diálogo sobre fé e valores humanos no ambiente escolar. Através de projetos criativos, como rodas de conversa e celebrações multiculturais, educadores encontram caminhos interessantes para abordar temas sensíveis. Por exemplo, ao integrar literatura, história e artes, os professores exploram diferentes tradições religiosas, estimulando o respeito mútuo e o pensamento crítico. Essas estratégias permitem que os estudantes compreendam a rica diversidade religiosa brasileira, desenvolvendo empatia e consciência social, elementos fundamentais para uma educação verdadeiramente inclusiva e cidadã.

A experiência demonstra que mudanças efetivas emergem quando se escuta ativamente os diversos atores sociais—educadores, estudantes, famílias e especialistas em diversidade. Através de consultas públicas e grupos de trabalho, Vitória pode identificar lacunas e potencialidades na abordagem de temas religiosos e éticos. Ao promover esse intercâmbio, o município não apenas renova suas políticas, mas fortalece a legitimidade educacional. “A existência de diferentes interesses e a assimetria de recursos entre os



participantes dos conselhos gestores constituem obstáculos importantes à efetivação do diálogo democrático nesses espaços.” (TATAGIBA, 2002, p. 72)

O caminho para uma educação mais plural passa necessariamente pela construção coletiva de consensos. Cada avanço deve refletir a participação democrática e a sensibilidade às múltiplas realidades da comunidade escolar. Assim, a mudança deixa de ser um documento burocrático e se transforma em um movimento vivo e orgânico de transformação social. Nesse contexto desafiador, o futuro do ensino religioso em Vitória depende de uma orquestração cuidadosa de interesses diversos. Criar espaços públicos de diálogo — como fóruns abertos — permite que representantes religiosos, ativistas laicos, educadores e famílias expressem suas expectativas.

Ao adotar mecanismos participativos, como consultas e audiências, fortalece-se o senso de pertencimento e transparência nas decisões. Experiências de outros municípios mostram que conselhos escolares podem mediar conflitos sobre diversidade religiosa, prevenindo tensões. Assim, construir um ambiente de escuta amplia as possibilidades de políticas públicas inovadoras e sensíveis à pluralidade capixaba. Vale destacar que o sucesso desse diálogo intersetorial ultrapassa a mera escuta. Requer, sobretudo, compromisso concreto e contínuo. Imagine, por exemplo, comitês permanentes reunindo vozes diversas da sociedade — cada representante comprometido em acompanhar e avaliar as práticas educacionais. Essa abordagem torna as políticas mais sensíveis às reais demandas comunitárias, criando um ciclo de feedback dinâmico e transformador.

Experiências de mediação cultural, como oficinas que integram escolas e diferentes centros sociais, podem desempenhar um papel crucial. Ao quebrar barreiras históricas, essas iniciativas constroem pontes de respeito mútuo. Vitória desenha, assim, um caminho promissor para consolidar uma educação pluralista, onde valores universais de tolerância, cidadania e justiça social transcendem qualquer ausência formal de ensino religioso. Ao contemplar políticas públicas mais inclusivas, torna-se crucial entender como as novas gerações ressignificam o debate sobre religiosidade e valores.



Jovens estudantes, quando mobilizados em assembleias ou projetos comunitários, revelam perspectivas surpreendentemente originais. Grupos de alunos, por exemplo, têm criado exposições sobre diversidade religiosa e desenvolvido campanhas contra preconceitos, expandindo o diálogo inter-religioso para além dos muros escolares. Esse protagonismo juvenil não apenas fortalece o senso de pertencimento, mas também propulsiona uma cultura escolar mais aberta e plural. Ao valorizar essas vozes emergentes, Vitória pode pavimentar o caminho para práticas pedagógicas verdadeiramente participativas, consolidando-se como referência em educação democrática. Não é menos significativo destacar o papel transformador da escuta ativa dos estudantes em debates sobre religiosidade e valores éticos.

Em Vitória, iniciativas que estimulam a participação juvenil, como assembleias e grupos de discussão, revelam demandas legítimas por espaços de diálogo sobre identidade, crenças e convivência plural. Quando os alunos protagonizam ações – criando campanhas contra intolerância ou desenvolvendo projetos que celebram diferentes tradições culturais –, eles ampliam as possibilidades de construir consensos genuínos e soluções criativas. Esse protagonismo fortalece não só o currículo, mas também a autonomia cidadã, transformando a escola num laboratório democrático onde cada voz pode inspirar mudanças concretas na política educacional local.

Outro desafio importante é a falta de mecanismos estruturados de diálogo e participação, que poderiam aproximar os diferentes atores sociais. Muitas vezes, os canais de comunicação existentes são insuficientes, o que contribui para o distanciamento entre governo, empresas e sociedade civil. Essa distância dificulta a construção de soluções conjuntas e impede que as diversas demandas sejam consideradas de maneira equilibrada nas políticas públicas. Além disso, a ausência de fóruns permanentes de discussão e a limitação de iniciativas que promovam a escuta ativa acabam reduzindo as oportunidades para o compartilhamento de experiências e para a identificação de interesses comuns.

A falta de incentivo à participação e a baixa representatividade de determinados grupos sociais também agravam esse cenário, tornando o



processo decisório menos democrático e inclusivo. Para enfrentar essas barreiras, é fundamental promover a transparência, ampliar o acesso à informação e criar espaços de diálogo contínuo, que incentivem a colaboração e o respeito às diferentes perspectivas. Investir em capacitação e fortalecer a atuação de conselhos e comissões participativas são estratégias que podem contribuir para o engajamento efetivo de todos os setores. Somente assim será possível fortalecer a confiança entre os setores e garantir decisões mais legítimas e representativas.

Outro desafio importante é a falta de mecanismos estruturados de diálogo e participação, que poderiam aproximar os diferentes atores sociais. Muitas vezes, os canais de comunicação existentes são insuficientes, o que contribui para o distanciamento entre governo, empresas e sociedade civil. Essa distância dificulta a construção de soluções conjuntas e impede que as diversas demandas sejam consideradas de maneira equilibrada nas políticas públicas. Para enfrentar essas barreiras, é fundamental promover a transparência, ampliar o acesso à informação e criar espaços de diálogo contínuo, que incentivem a colaboração e o respeito às diferentes perspectivas. Somente assim será possível fortalecer a confiança entre os setores e garantir decisões mais legítimas e representativas.

O diálogo entre diferentes setores da sociedade é fundamental para a construção de soluções coletivas e para a promoção do desenvolvimento social. No entanto, esse processo frequentemente enfrenta diversos desafios e barreiras que dificultam a comunicação e a cooperação efetiva. Entre os principais obstáculos, destacam-se a existência de interesses divergentes entre os setores, a desigualdade de acesso à informação e a falta de espaços institucionais adequados para o diálogo.

A diversidade de interesses pode gerar conflitos e dificultar a construção de consensos. Enquanto o setor público busca, em geral, atender ao interesse coletivo, o setor privado pode priorizar interesses econômicos, e a sociedade civil, por sua vez, foca em demandas específicas de determinados grupos. Essas diferenças podem levar à desconfiança mútua e dificultar a colaboração. Além



disso, a ausência de transparência e a limitação no acesso à informação por parte de alguns setores agravam esse cenário, dificultando o entendimento mútuo e a participação efetiva nos processos decisórios.

Outro fator relevante é a carência de espaços institucionais que favoreçam a participação e o diálogo democrático. Em muitos casos, os canais de comunicação entre governo, empresas e sociedade civil são insuficientes ou pouco acessíveis, o que limita a possibilidade de articulação e construção de políticas públicas mais inclusivas. Para superar essas barreiras, é fundamental investir em mecanismos de mediação, promover a capacitação dos atores sociais para o diálogo e criar fóruns participativos que garantam a escuta e o respeito à diversidade de opiniões.

5 CONCLUSÃO

Ao analisar os múltiplos fatores que influenciaram a exclusão do ensino religioso no currículo de Vitória/ES, evidencia-se uma decisão cuidadosamente fundamentada. A administração municipal priorizou a laicidade do ensino público, em consonância com a Constituição Federal, que garante a separação entre Estado e religião. Essa postura também respeita as Diretrizes Curriculares Nacionais, que orientam para uma educação inclusiva e livre de proselitismo religioso. Ao não privilegiar nenhuma crença específica, Vitória busca valorizar a diversidade cultural e religioso presente em sua população, promovendo uma escola como espaço neutro de aprendizagem. Por meio dessa abordagem, incentiva-se o desenvolvimento do pensamento crítico e a compreensão das diferenças, preparando os estudantes para atuar de maneira ética e respeitosa em uma sociedade plural. Essa decisão reflete um compromisso profundo com a inclusão, a igualdade de oportunidades e o respeito mútuo, assegurando que todos os alunos, independentemente de sua origem religiosa, sintam-se acolhidos no ambiente escolar.



REFERÊNCIAS

AVRITZER, Leonardo. **Sociedade Civil, Espaços Públicos e a Construção Democrática no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 19, n. 55, 2004, pp. 4-20

BRASIL. Ministério da Educação. **Base Nacional Comum Curricular**. Brasília: MEC, 2018.

BUCCI, Maria Paula Dallari. **Política Pública como Categoria do Direito**". Revista de Direito Administrativo, n. 224, 2000, pp. 111-140.

CUNHA, Luiz Antônio. **Ensino religioso nas escolas públicas: fundamentos e práticas**." São Paulo: Cortez, 2013.

FERRARI, Silvio. **Religião e escola: experiências internacionais de ensino religioso**. Curitiba: CRV, 2017.

SILVA, João. **"Educação, religião e Estado: desafios da laicidade no Brasil**. São Paulo: Editora Acadêmica, 2018.

SILVA, Vânia Maria. **Educação e diversidade: desafios do ensino religioso nas escolas públicas brasileiras**. Rio de Janeiro: Vozes, 2019.

TATAGIBA, Luciana. **Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil**. Revista Brasileira de Ciências Sociais, vol. 17, n. 49, 2002, pp. 65-81.

VITÓRIA. Secretaria Municipal de Educação. **Propostas pedagógicas para o ensino religioso nas escolas municipais**. Vitória: SME, 2021.